

01 / 108

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 19 / 07 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 13 / 07 / 99

Número: 1894/99

Wm L. G. S. et.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTO RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 166/99

INICIATIVA: EDIL LUIZ CARLOS FONSECA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍ-
PIO.

Av. Frederico Augusto Coser

LEITURA: 19 / 07 / 99
1ª DISCUSSÃO: 26 / 07 / 99
2ª DISCUSSÃO: 26 / 09 / 99

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: X

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 147 e 148/99.

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos X

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

81/
PUD

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 166/99
PROTOCOLO GERAL...: 1894/99
DATA PROTOCOLO...: 13/07/99

**Denomina via pública
e dá outras providências
no município de Cachoeiro
de Itapemirim, Esp. Santo**

Art.1º) Fica denominada Av. FREDERICO AUGUSTO COSER o trecho da Rodovia 289 iniciando do Trevo na Av. Francisco Mardegan no limite com a Rodovia Ricardo Barbiere Aeroporto, até a saída do perímetro urbano, conforme croqui anexo.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1999.



LUIZ CARLOS FONSECA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/01/17

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste solicitar a esta Casa de Leis, a aprovação deste referido Projeto a pedido do Vereador José Carlos Amaral, do Deputado Estadual Avílio Machado da Silva, do Rev. Oséas Gripp Silveira e a Comunidade Evangélica, da Comunidade do Aeroporto e dos taxistas que tinha como colega de trabalho o Sr. FREDERICO AUGUSTO COSER.

O mesmo possuiu juntamente com seus familiares uma rede de hotéis na cidade, vários taxis com empregados, ex – caminhoneiro, ex-proprietário da lanchonete Oásis no centro da cidade, deixou uma grande amizade, e atualmente sua família reside no Aeroporto.

Na certeza de encontrar o devido apoio dos nobres Edis, aguardamos a devida aprovação deste Projeto.


LUIZ CARLOS FONSECA
Vereador

04
74

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIÃOATO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
- FERNY HELENA GOMES SERRANO
Substituto
- JORGE MERLINO CARVALHO
AGUIAR DA SILVA
Escritor de

ÓBITO Nº 15.511

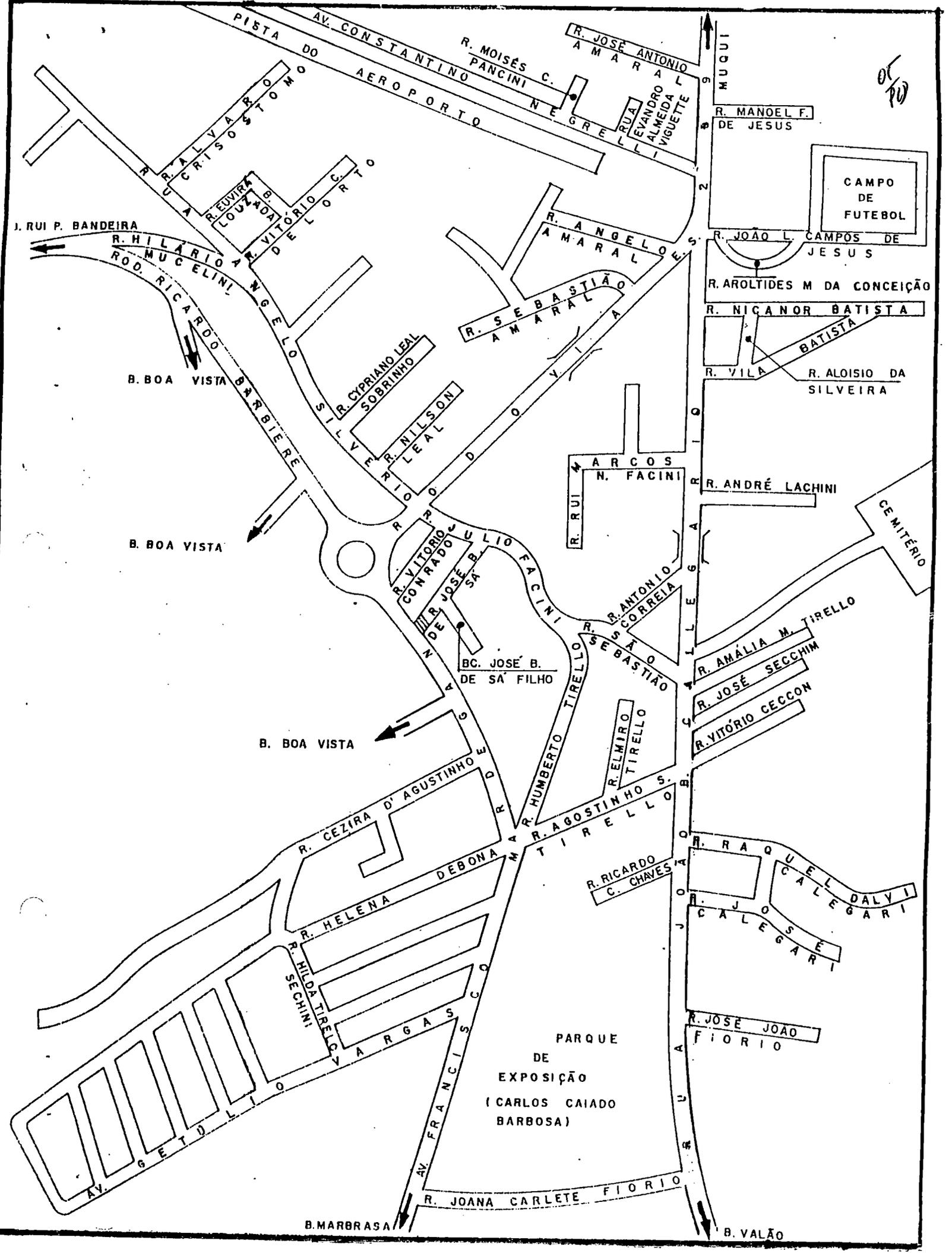
Rua 25 de Março, 10-A

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º.
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls° 122 do livro nº C-17 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Frederico Augusto Coser
falecido ao 14 de outubro de 1987
em domicílio, à sua residência tendo
às 03 horas e — ms.
Nº 12. Cachoeiro na cidade do sexo masculino de cor branco
profissão marceneiro natural de este Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com 58 anos, de idade, estado civil divorçado
de Inaldo Coser
e de Da Maria Mattedi
Foi declarante Wagner Maria Vianna de Brito sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Antônio Jorge Sobrinho que deu
como causa da morte Insuficiência cardíaca hipertensiva - Metas-
tática - Neoplasia de Intestino - e o sepultamento será feito
no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 11 de outubro de 1987
[Assinatura]
Oficial de Registro Civil



MAPA DO BAIRRO AEROPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06/11/99

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 166/99
PROTOCOLO GERAL...: 1894/99
DATA PROTOCOLO...: 13/07/99

**Denomina via pública
e dá outra providências
no município de Cachoeiro
de Itapemirim, Esp. Santo**

Art.1º) Fica denominada Av. FREDERICO AUGUSTO COSER o trecho da Rodovia 289 iniciando do Trevo na Av. Francisco Mardegan no limite com a Rodovia Ricardo Barbieri Aeroporto, até a saída do perímetro urbano, conforme croqui anexo.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1999.


LUIZ CARLOS FONSECA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01/10

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste solicitar a esta Casa de Leis, a aprovação deste referido Projeto a pedido do Vereador José Carlos Amaral, do Deputado Estadual Avílio Machado da Silva, do Rev. Oséas Gripp Silveira e a Comunidade Evangélica, da Comunidade do Aeroporto e dos taxistas que tinha como colega de trabalho o Sr. FREDERICO AUGUSTO COSER.

O mesmo possuiu juntamente com seus familiares uma rede de hotéis na cidade, vários taxis com empregados, ex - caminhoneiro, ex-proprietário da lanchonete Oásis no centro da cidade, deixou uma grande amizade, e atualmente sua família reside no Aeroporto.

Na certeza de encontrar o devido apoio dos nobres Edis, aguardamos a devida aprovação deste Projeto.


LUIZ CARLOS FONSECA
Vereador

08/11/97

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIÃO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone
- FONE HELIO GOMES SERRAJO
Secretaria
JUNTA MUNICIPAL DO REG. CIVIL
ADM. DA SAÚDE - F. 1011
Escritório 10

ÓBITO Nº 15.511

Rua 25 de Março, 10-A
FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º.
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls° 122 do livro nº C-17 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Frederico Augusto Coser
falecido o ao 14 de outubro de 1953
às 03 horas e - ms. em domicílio, à Rua Antonio Tenório
N. 12. Bairro, na cidade do sexo masculino de cor branca
profissão marulino natural de este Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com 58 anos, de idade, estado civil divorçado
de Orlando Coser
e de Da Maria Mattedi
Foi declarante Weline Maria Vianna de Brito sendo o atestado
do óbito firmado por Antonio Jorge Abib que deu
como causa da morte Insuficiência cardíaca operatória - Metastá-
satizantes - Neoplasia de Intestino - e o sepultamento sera feito
no cemitério de sta cidade
OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 14 de outubro de 1953
[Assinatura]
Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10/12

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 166 / 99

INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 166/99 apresentado pelo Edil Luiz Carlos Fonseca.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de julho de 1999.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 16699.
INICIATIVA: LUIZ CARLOS FONSECA
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no município.
Av. Frederico Augusto Coser.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.

EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

Dx
K&A



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

DL Nº: 148/99

DATA: 03/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Lassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
166/99				
167/99				
168/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____

Recebi em
16/08/99
Edison



- 13 -

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 166/99

INICIATIVA: LUIZ CARLOS FONSECA

RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

RELATÓRIO:

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO,
AV. FREDERICO AUGUSTO COSER.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1999.


ALMIR FORTE DOS SANTOS - PRESIDENTE


ELMAR FERREIRA - MEMBRO


JOSÉ CARLOS SABADINI - RELATOR

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	PRESIDENTE			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

♦ PROJETO Nº 166/99
♦ REQUERIMENTO Nº _____
♦ DATA: ___/___/___

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

JUNTADAS:

Protocolado com 09 folhas - 1660 horas/dia

- 1- 20 / 07 / 99 - Soneca jurídica. FL. 10. *Al*
- 2- 30 / 08 / 99 - Soneca de Comissões de Obras e Serviços Públicos FL 11
- 3- 03 / 08 / 99 - OF/IDL 148/99 Ao Presidente Com. Obras FL 12
- 4- 14 / 09 / 99 - Panela com. constituição - FL. 13
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -